



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1912/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

40 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 01	12 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

No uso de minhas atribuições legais **indico** ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde que sejam adotadas providências para a melhoria da sala de descanso dos profissionais que atuam no Pronto Atendimento e Hospital Francisco Gonçalves, centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A sala de descanso existente atualmente não oferece condições adequadas de conforto e funcionalidade para os profissionais que atuam no Pronto Atendimento. Esses trabalhadores enfrentam jornadas extensas, plantões noturnos e alta demanda de atendimentos, necessitando de um ambiente digno para repouso e recuperação.

Melhorias como **mobiliário adequado (poltronas, camas ou beliches), climatização, iluminação apropriada, armários individuais, manutenção da estrutura física e oferta de itens básicos de conforto** são fundamentais para garantir melhores condições de trabalho, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e o desempenho dos servidores.

Além disso, oferecer um ambiente adequado de descanso reflete o reconhecimento da importância desses profissionais, que desempenham papel essencial no atendimento emergencial à população.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador